Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ Nº. 15.321.021/0001-86
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
(CNPJ Nº. 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram considerados os mais significativos na auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto da auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras. Dessa forma, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Nota Explicativa nº 5)

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, no montante de R$ 379.707 mil, que representava 99,69% do seu patrimônio líquido naquela data, mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, com base no método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas e projeções de resultados futuros da companhia investida e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudos de avaliação; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de agosto de 2025, que não continham modificação de opinião.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

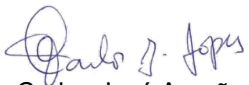

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 15.321.021/0001-86

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**1.259**	**0,33%**	**1.553**	**0,35%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**1.259**	**0,33%**	**1.553**	**0,35%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	1.259	0,33%	1.553	0,35%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**379.707**	**99,69%**	**441.811**	**99,59%**
Títulos de renda fixa		**-**	**-**	**-**	**-**
Debêntures		398.279	104,57%	398.279	89,78%
(-) Ajuste a valor justo das debêntures		(398.279)	(104,57%)	(398.279)	-89,78%
Títulos de renda variável		**379.707**	**99,69%**	**441.811**	**99,59%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	379.707	99,69%	441.811	99,59%
Valores a receber		**3**	**0,00%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**3**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		3	0,00%	-	-
Total do ativo		**380.969**	**100,03%**	**443.364**	**99,94%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**100**	**0,03%**	**25**	**0,01%**
Taxa de administração e gestão	**10**	16	0,01%	13	0,00%
Consultoria e auditoria		84	0,02%	12	0,00%
Total do passivo		**100**	**0,03%**	**25**	**0,01%**
Cotas integralizadas	**9**	4.664.643	1.224,73%	4.664.643	1.052,16%
Amortização	**9**	(991.342)	-260,28%	(991.342)	-223,61%
Prejuízos acumulados	**9**	(3.292.432)	-864,45%	(3.229.962)	-725,49%
Total do patrimônio líquido		**380.869**	**100,00%**	**443.339**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**380.969**	**100,03%**	**443.364**	**99,94%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 15.321.021/0001-86

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Notas do Tesouro Nacional	**4**	-	2
		-	**2**
Lucros ou prejuízos com títulos de renda fixa e valores mobiliários			
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	-	3.733
		-	**3.733**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	187	1.674
Cotas de fundo de investimento no exterior	**5**	-	(119)
Cotas de fundo de investimento multimercado	**5**	-	3.113
		187	**4.667**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(62.104)	33.441
		(62.104)	**33.441**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(186)	(179)
		(186)	**(179)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**11**	(97)	(103)
Consultoria e auditoria	**11**	(139)	(82)
Taxa de custódia	**11**	(94)	(72)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(37)	(104)
		(367)	**(361)**
Resultado do exercício		**(62.470)**	**41.303**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(62.470)**	**41.303**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 15.321.021/0001-86

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**4.664.643**	**(963.342)**	**(3.271.266)**	**430.035**
Amortização de cotas de investimentos integralizadas	**9**	-	(28.000)	-	(28.000)
Lucro do exercício		-	-	41.303	41.303
Em 31 de março de 2025		**4.664.643**	**(991.342)**	**(3.229.962)**	**443.339**
Prejuízo do exercício		-	-	(62.470)	(62.470)
Em 31 de março de 2026		**4.664.643**	**(991.342)**	**(3.292.432)**	**380.869**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 15.321.021/0001-86

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(183)	(180)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(66)	(92)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(97)	(180)
Pagamento de taxa de custódia	(94)	(72)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(41)	(104)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(481)**	**(628)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgates/amortizações de cotas de fundo de investimento multimercado	-	5.294
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	13.851
Resgate de caixa de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(50)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	990
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**20.085**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	(28.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**(28.000)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**-**	**2**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**187**	**1.674**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(294)**	**(6.867)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.553**	**8.420**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**1.259**	**1.553**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros acumulados	**(62.470)**	**41.303**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(187)	(1.674)
Resultado com cotas de fundo de investimento multimercado	-	119
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	-	(3.113)
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	62.104	(37.174)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	71	(90)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(481)**	**(628)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 15.321.021/0001-86
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Turquesa – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe de cotas, denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Turquesa - Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em 03 de maio de 2012, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 02 de agosto de 2012. O Prazo de Duração da Classe é determinado, encerrando-se em 5 (cinco) anos, contados da data da última prorrogação, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do Regulamento.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administrador").

O objetivo da Classe é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Capital Comprometido em Ativos Alvo emitidos por Sociedades Alvo, podendo até 100% (cem por cento) do Capital Comprometido ser investido em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida.

O investimento na Classe não representa e nem deve ser considerado, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, garantia de rentabilidade aos Cotistas por parte do Administrador e/ou do Gestor.

A Classe destina-se a Investidores Profissionais.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

As aplicações feitas na Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das Sociedades Alvo em que serão feitos os investimentos, não sendo o Administrador e nem o Gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento, A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal período, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no período de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16, está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em ativos alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da

Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo depósitos bancários e cotas de fundos de investimento em renda fixa de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo, conforme descrito na nota explicativa n°5(b).

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação, se aplicável. Ainda, as ações companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado podem ser mensuradas por meio de transação de mercado não forçada, entre partes não relacionadas, representando a evidência mais confiável de valor justo possível para determinados ativos. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	235.008,5474	1.259	332.348,1827	1.553
Total			**1.259**		**1.553**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 187 (2025 – R$ 1.674) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 14 de fevereiro de 2008.

O Tesouro Selic possui prazo de duração indeterminado.
A gestão da carteira do Tesouro Selic é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O objetivo do Tesouro Selic é proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do depósito interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas em seu regulamento.

O Tesouro Selic destina-se especificamente a receber investimentos de investidores não qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
Phosfaz Mineração S.A.	214.308.517	88,08%	-	-	214.308.517	88,08%
Beontag Cayman LLC	66.141.284	11,17%	-	-	66.141.284	11,17%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Phosfaz Mineração S.A.	214.308.517	88,08%	-	-	214.308.517	88,08%
Beontag Cayman LLC	66.141.284	11,17%	-	-	66.141.284	11,17%
Latte Saneamento e Participações S.A.	22	4,40%	-	22	-	-
BTGI VII Participações S.A.	1.103.333.837	100,00%	-	1.103.333.837	-	-
Hárpia Ômega S.A.	1.319.757.989	100,00%	-	1.319.757.989	-	-
BTGI VIII Participações S.A.	635.512.731	100,00%	-	635.512.731	-	-

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
Beontag Cayman LLC	441.811	-	-	(62.104)	379.707
Total	**441.811**	**-**	**-**	**(62.104)**	**379.707**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Phosfaz Mineração S.A.	-	-	-	-	-
Beontag Cayman LLC	408.370	-	-	33.441	441.811
Latte Saneamento e Participações S.A.	1.709	3.670	(5.379)	-	-
BTGI VII Participações S.A.	2.669	-	(2.669)	-	-
Hárpia Ômega S.A.	977	-	(977)	-	-
BTGI VIII Participações S.A.	52	9.410	(9.462)	-	-
Total	**413.777**	**13.080**	**(18.487)**	**33.441**	**441.811**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Phosfaz Mineração S.A.

A Phosfaz Mineração S.A. ("Phosfaz") é uma empresa brasileira, de capital fechado, com sede em São Paulo, constituída em 15 de março de 2012, cujo objetivo social prevê explorar oportunidades de investimento no setor de mineração, incluindo:

(a) Aquisição de ativos minerais;

(b) Participação em outras sociedades que explorem atividades mineradora ou conexas;

(c) Estabelecimento de parcerias e *joint ventures* para estes objetivos.

Após alguns anos dedicados à estabilização da operação de sua planta de fosfato localizada no Estado Pará e ao desenvolvimento inicial de seus produtos, a Phosfaz trabalhou em 2019 para desenvolver novos produtos e incrementar seu portfólio, bem como aumentar seu volume de produção, principalmente, através de parcerias com outros industrializadores.

A estratégia da Phosfaz em 2020, através de suas controladas, consistia em:

(1) Expansão dos negócios: a Phosfaz buscará alternativas para crescimento através de novos produtos e aumento de produção, tanto na planta de Bonito quanto em outras unidades;

(2) Priorização de mercados de maior valor agregado: a Phosfaz buscará cada vez destinar suas vendas para culturas de maior valor agregado, visando desfrutar de melhores margens e prazos de recebimento mais curtos;

(3) Ampliação de reservas de fósforo: a Phosfaz avançará com a pesquisa e a exploração de direitos minerários próximos à operação atual, buscando aumentar o tempo de vida de suas reservas e diminuir custos operacionais.

A Phosfaz ainda necessita de recursos financeiros de terceiros para manutenção de suas atividades, tendo como principais fontes de recursos e investimentos a obtenção de linhas de crédito de longo prazo e a integralização de capital próprio, ambos por parte dos seus acionistas controladores. A Phosfaz, historicamente, apresenta passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo).

As demonstrações financeiras do Phosfaz relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram emitidas até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

A Administração avaliou o assunto e concluiu que não há impactos relevantes para a Classe.

Determinação do valor justo

Dada à situação da Phosfaz, com prejuízos acumulados, passivo a descoberto e incerteza de continuidade, a Administradora e Gestora manteve a mensuração do valor justo do exercício igual a zero.

Em 31 de março de 2026 e 2025, o valor justo estimado das ações da Phosfaz é R$ 0.

Beontag Cayman LLC

A Beontag Cayman LLC ("Beontag"), registrada nas Ilhas Cayman, é uma holding que possui o controle da Auto Adesivos Paraná ("Auto Adesivos"). A Auto Adesivos é uma sociedade anônima de capital fechado, foi criada em junho de 2011, a partir da fusão entre a Colacril, empresa líder no setor de laminação de materiais sensíveis à pressão ("MSP"), e a RR Etiquetas, líder de mercado no setor de conversão de MSP.

A Auto Adesivos tem como objetivo (i) a exploração dos ramos de indústria e comércio de auto adesivos de papel, plásticos, etiquetas impressas ou não, importação e exportação e outros afins ao ramo, (ii) desenvolvimento, industrialização e comercialização de produtos, tags, e dispositivos de armazenamento de dados e/ou informação em memória não volátil e de acionamento e transmissão via rádio frequência com tecnologia RFID; (iii) instalação de sistemas de rastreamento de mercadorias e rebanhos com uso de tecnologia em rádio frequência; bem com o desenvolvimento de *software* e soluções para rastreamento de mercadorias e rebanho com uso de tecnologias em rádio frequência; e (iv) serviço de pré-impressão em bobinas para o PDV.

As controladas da Auto Adesivos, conjuntamente identificadas como "Grupo" são: (i) RR Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda., cuja atividade operacional principal é industrialização, comercialização, importação e exportação de etiquetas em papéis, películas plásticas e auto adesivas; (ii) RR Etiquetas Uruguay S.A., cuja atividade operacional principal é industrialização, comercialização, importação e exportação de etiquetas em papéis, películas plásticas e auto adesivos; e (iii) Adesivos e Papéis Especiais RR Ltda., cuja atividade operacional principal é o desenvolvimento, produção e comercialização, próprio ou de terceiros, de jornais, revistas, livros e periódicos, de a exploração do ramo de indústria e comércio de autoadesivos de papel, plásticos, etiquetas impressas ou não, importação e exportação e outros afins ao ramo.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não ocorreram movimentações societárias da Classe com a Beontag.

As demonstrações financeiras da Beontag, que consolidam a Auto Adesivos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 23 de agosto de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Beontag registrado em 31 de março de 2026 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Consultoria Ltda., considerando a data base 31 de dezembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

- Taxa livre de risco: 4,28%
- Prêmio de mercado: 5,00%
- Beta: 0,81
- Risco país: 1,78%
- Prêmio pelo tamanho da Empresa: 1,00%
- Risco Específico: 2,50%

Determinação do valor justo em 31 de março de 2025

O valor justo da Beontag registrado em 31 de março de 2025 foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Consultoria Ltda., considerando a data base 31 de dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

- Taxa livre de risco: 4,21%
- Prêmio de mercado: 5,00%
- Beta: 0,79
- Risco país: 1,82%
- Prêmio pelo tamanho da Empresa: 1,25%
- Risco Específico: 2,50%

Latte Saneamento e Participações S.A.

A Latte Saneamento e Participações S.A. ("Latte"), atual denominação da CMN Solutions A070 Participações S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado, que é regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A Sociedade tem por objeto:

a. A execução, no Brasil ou no exterior, de obras públicas ou particulares nos diversos setores de engenharia civil, tais como: edifícios residenciais, comerciais e industriais; terraplanagem, drenagem, pavimentação e obras complementares de sistemas viários, urbanos ou rurais; captação, tratamento, armazenagem e distribuição de água; interceptação, condução e tratamento de esgotos sanitários e industriais;

b. O gerenciamento de resíduos de qualquer classe, incluindo, mas não se limitando, resíduos gasosos, líquidos, semilíquidos e sólidos, sejam eles industriais, comerciais, hospitalares, urbanos ou de qualquer outra natureza;

c. A prestação de serviços de gerenciamento de resíduos de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, serviços de investigação, diagnóstico prévio, certificação, gestão de documentação, identificação, segregação, triagem, acondicionamento, manuseio, reciclagem, reaproveitamento, recuperação, transborto, coleta e transporte de todos e quaisquer tipos de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos), armazenagem, tratamento, descontaminação, remediação, limpeza, disposição final, execução de projetos, assessoria e consultoria na área de engenharia;

d. A implantação, operação e manutenção de empreendimentos ambientais, tais como: aterros sanitários para destinação final de resíduos sólidos domiciliares, industriais e hospitalares; usinas de lixo; incineradores e desinfetadores de quaisquer tipos de lixo; usinas de compostagem de lixo orgânico e industrial (inerte ou não); e centrais de reciclagem e tratamento de resíduos sólidos;
e. O tratamento de qualquer tipo de resíduos e efluentes, incluindo, mas não se limitando, tratamento físico, químico, biológico e/ou térmico, com ou sem mistura prévia, em instalações próprias e/ou de terceiros; entre outros.

Em 19 de setembro de 2024, a Classe celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Galápagos Ambiental e Participações Ltda., por meio do qual foi alienada a totalidade da participação detida na Latte Saneamento e Participações S.A. ("Latte"), correspondente a 4,4% do capital social da companhia. A operação foi realizada em conjunto com BTG Pactual Principal Investments Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, também acionista da Latte, e envolveu a venda de 182 ações ordinárias, representativas de 36,4% do capital social da companhia. O valor total da transação foi de R$ 36.255 pago à vista na data de fechamento, proporcionalmente à participação de cada fundo. A Classe liquidou sua participação pelo montante de R$ 4.389.

BTGI VII Participações S.A.

A BTGI VII Participações S.A. ("BTGI VII"), atual denominação da BPMB VII Participações Ltda., foi constituída em 2 de junho de 2014 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior, bem como a prestação de serviços administrativos e a gestão e a comercialização de bens próprios.

A União de Lojas Leader S.A. ("Leader"), contraparte de certificados de crédito bancário da BTGI VII, em 4 de março de 2020, divulgou que sua Administração decidiu pelo pedido de recuperação judicial, alegando não ser capaz de vislumbrar perspectivas para sua continuidade operacional, tampouco obter novos recursos para continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Em 14 de junho de 2022, foi aprovada a distribuição de dividendos da BTGI VII no montante total de R$ 9.601. O saldo foi pago diretamente para a Harpia como forma de integralização de cotas da Classe na companhia.

Conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 26 de dezembro de 2024, a Classe realizou o aporte da totalidade das ações da BTGI VII Participações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 20.531.340/0001-56, como parte do aumento de capital da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A no montante de R$ 1.679.

Harpia Ômega Participações S.A.

A Harpia Ômega Participações S.A. ("Harpia Ômega") é uma sociedade anônima, do Grupo BTG Pactual, constituída e existente segundo as leis brasileiras. A matriz da empresa está localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Harpia Ômega tem como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. A Administração da Harpia Ômega reavaliará seu objeto social para avaliar a manutenção ou alteração dele.

Conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 26 de dezembro de 2024, o Fundo aportou a totalidade das ações da Harpia Ômega Participações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ n° 13.407.573/0001-86, como parte do aumento de capital da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A no montante de R$ 996.

BTGI VIII Participações S.A.

A BTGI VIII Participações S.A. ("BTGI VIII"), anteriormente denominada Canutama Empreendimentos e Participações S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2016 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BTGI VIII, realizada no dia 28 de junho de 2019, foi aprovado o aumento do capital social mediante a emissão total de 57.918.415 novas ações ordinárias, perfazendo o valor de R$ 53.790, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo da seguinte forma:

I. R$ 647 integralizados, mediante a conversão de 6 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

II. R$ 1.939 integralizados, mediante a conversão de 18 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

III. R$ 322 integralizados, mediante a conversão de 3 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

IV. R$ 3.857 integralizados, mediante a conversão de 36 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

V. R$ 3.741 integralizados, mediante a conversão de 35 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

VI. R$ 761 integralizados, mediante a conversão de 7 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

VII. R$ 4.346 integralizados, mediante a conversão de 40 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

VIII. R$ 217 integralizados, mediante a conversão de 2 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

IX. R$ 1.517 integralizados, mediante a conversão de 14 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

X. R$ 3.682 integralizados, mediante a conversão de 34 debêntures conversíveis, de 2ª emissão da BTGI VIII;

XI. R$ 428 integralizados, mediante a conversão de 4 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XII. R$ 1.691 integralizados, mediante a conversão de 16 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XIII. R$ 738 integralizados, mediante a conversão de 7 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XIV. R$ 632 integralizados, mediante a conversão de 6 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XV. R$ 1.784 integralizados, mediante a conversão de 17 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XVI. R$ 1.489 integralizados, mediante a conversão de 14 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XVII. R$ 837 integralizados, mediante a conversão de 8 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XVIII. R$ 208 integralizados, mediante a conversão de 2 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XIX. R$ 829 integralizados, mediante a conversão de 8 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XX. R$ 931 integralizados, mediante a conversão de 9 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XXI. R$ 1.754 integralizados, mediante a conversão de 17 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XXII. R$ 1.703 integralizados, mediante a conversão de 16 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XXIII. R$ 2.021 integralizados, mediante a conversão de 19 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XXIV. R$ 2.759 integralizados, mediante a conversão de 26 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XXV. R$ 3.071 integralizados, mediante a conversão de 29 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XXVI. R$ 4.128 integralizados, mediante a conversão de 39 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XXVII. R$ 1.480 integralizados, mediante a conversão de 14 debêntures conversíveis, de 3ª emissão da BTGI VIII;

XXVIII. R$ 2.786 integralizados, mediante a conversão de 27 debêntures conversíveis, de 4ª emissão da BTGI VIII;

XXIX. R$ 512 integralizados, mediante a conversão de 5 debêntures conversíveis, de 4ª emissão da BTGI VIII.

Em 31 de março de 2023, através de Assembleia Geral Extraordinária da BTGI VIII, foi aprovado o aumento do capital da companhia no montante total de R$ 201, mediante emissão de 200.000 novas ações. A Classe integralizou o montante total de R$ 150. Em 31 de março de 2023 o saldo a integralizar na BTGI VIII era de R$ 51.

Conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 26 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital da companhia, que passou de R$ 63.571.723,15 para R$ 64.409.330,27. O aumento foi realizado mediante a emissão de 8.461.635 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela Classe.

A integralização foi realizada mediante aporte dos seguintes ativos:

- Ações da BTGI VII Participações S.A.
- Ações da Harpia Ômega Participações S.A.
- Cotas do BTG Pactual Timberland Fund I – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações
- Cotas do BTG Pactual Infraestrutura II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações
- Debêntures da 1ª emissão da K.M.I.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A.
- Debêntures da 21ª emissão da Principal DSB Serviços de Óleo e Gás II S.A., cuja posição contratual foi assumida pela K.M.I.S.P.E

O valor total de emissão foi de R$ 8.376, dos quais R$ 846 foram destinados à conta de capital social e R$ 7.530 à conta de reserva de capital, conforme previsto no artigo 182, §1º, alínea "a" da Lei das S.A.

Em 27 de dezembro de 2024, a Classe celebrou o Contrato de Compra e Venda De Ações e Outras Avenças com o Banco BTG Pactual S.A., envolvendo a alienação da totalidade das ações da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ n° 26.608.864/0001-84.

A operação foi realizada mediante pagamento de R$ 9.462, e contemplou a transferência de quaisquer ônus. A transação foi precedida da emissão de Fairness Opinion por auditor independente, atestando a razoabilidade dos termos econômicos e financeiros da operação.

Com a conclusão da venda, a Classe encerrou sua participação na BTGI VIII, consolidando a liquidação da investida no contexto de reorganização societária na carteira de ativos.

6. Títulos de renda fixa

Debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025
Companhia				
Brasil Pharma S.A.	398.119.324	-	-	398.119.324
Phosfaz Mineração S.A.	159.627	-	-	159.627

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025
Companhia				
Brasil Pharma S.A.	398.119.324	-	-	398.119.324
Phosfaz Mineração S.A.	159.627	-	-	159.627
K.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	314	-	314	-
Principal DSB Serviços de Óleo e Gás II S.A.	230	-	230	-

Movimentação no valor contábil de debêntures

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
Brasil Pharma S.A.	-	-	-	-	-
Phosfaz Mineração S.A.	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Brasil Pharma S.A.	-	-	-	-	-
Phosfaz Mineração S.A.	-	-	-	-	-
K.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	-	-	-
Principal DSB Serviços de Óleo e Gás II S.A.	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Seguem informações sobre as debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Brasil Pharma S.A.

A Brasil Pharma S.A. ("Brasil Pharma") é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede localizada na cidade de São Paulo – SP. A Brasil Pharma tem como atividade básica o comércio varejista de medicamentos, perfumarias, cosméticos, dermocosméticos, produtos de higiene pessoal e de beleza.

Em 6 de abril de 2017, a Brasil Pharma emitiu 400.000.000 debêntures (7ª emissão), em série única, nominativas e escriturais e não conversíveis em ações ordinárias de emissão da Brasil Pharma, com garantia real e fidejussórias, para distribuição privada, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), vencimento em 30 de abril de 2047 e cuja remuneração correspondia a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, "*over* extra-grupo", base 252 dias úteis, desde a data da integralização até a data de vencimento. O valor nominal das debêntures será amortizado em 12 parcelas, sendo a primeira parcela em 30 de março de 2022 e a última em 30 de abril de 2047.

Desta 7ª emissão de debêntures, a Classe adquiriu 398.119.324 debêntures, as quais foram subscritas e integralizadas em 27 de junho de 2017, pelo valor total de R$ 407.051, já *acruados* juros remuneratórios.

Determinação do valor justo

Na data base destas demonstrações financeiras, a Brasil Pharma encontrava-se em processo de falência. A Brasil Pharma em 06 de junho de 2019, divulgou que sua administração decidiu pelo ajuizamento do requerimento de falência, alegando não ser capaz de vislumbrar perspectivas para sua continuidade operacional, tampouco obter novos recursos para continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Até o momento da emissão destas demonstrações financeiras, a recuperação judicial não vem apresentando evoluções positivas para a companhia.

Considerando todas os fatos mencionados acima, a Administração e a Gestão da Classe mantiveram a avaliação do valor justo das debêntures da Brasil Pharma S.A. a zero em 31 de março de 2026 e 2025.

Phosfaz Mineração S.A.

A Phosfaz Mineração S.A. ("Phosfaz") é uma empresa brasileira, de capital fechado, com sede em São Paulo, constituída em 15 de março de 2012, cujo objetivo social prevê explorar oportunidades de investimento no setor de mineração, incluindo:

(a) Aquisição de ativos minerais;
(b) Participação em outras sociedades que explorem atividades mineradora ou conexas;
(c) Estabelecimento de parcerias e *joint ventures* para estes objetivos.

Após alguns anos dedicados à estabilização da operação de sua planta de fosfato localizada no Estado Pará e ao desenvolvimento inicial de seus produtos, a Phosfaz trabalhou em 2019 para desenvolver novos produtos e incrementar seu portfólio, bem como aumentar seu volume de produção, principalmente, através de parcerias com outros industrializadores.

A estratégia da Phosfaz em 2020, através de suas controladas, consistia em:

(1) Expansão dos negócios: a Phosfaz buscará alternativas para crescimento através de novos produtos e aumento de produção, tanto na planta de Bonito quanto em outras unidades;

(2) Priorização de mercados de maior valor agregado: a Phosfaz buscará cada vez destinar suas vendas para culturas de maior valor agregado, visando desfrutar de melhores margens e prazos de recebimento mais curtos;

(3) Ampliação de reservas de fósforo: a Phosfaz avançará com a pesquisa e exploração de direitos minerários próximos à operação atual, buscando aumentar o tempo de vida de suas reservas e diminuir custos operacionais.

Da 1ª emissão de debêntures da Phosfaz, conforme Instrumento Particular de Escritura celebrado em 29 de março de 2017 e aditado em 31 de agosto de 2017, 29 de janeiro de 2018, 31 de janeiro de 2019, 26 de março de 2019, 26 de julho de 2019, 28 de janeiro de 2020 e 04 de janeiro de 2022. No aditamento de 04 de janeiro de 2022, a data de vencimento das debêntures foi prorrogada para o dia 06 de janeiro de 2023.

A Classe subscreveu ao longo do exercício findo em 31 de março de 2021, 27.260 debêntures pelo montante total de R$ 27.260.

A Phosfaz ainda necessita de recursos financeiros de terceiros para manutenção de suas atividades, tendo como principais fontes de recursos e investimentos a obtenção de linhas de crédito de longo prazo e a integralização de capital próprio, ambos por parte dos seus acionistas controladores. A Phosfaz, historicamente, apresenta passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo).

Considerando todas os fatos mencionados acima, a Administração e a Gestão da Classe mantiveram a avaliação do valor justo das debêntures da Phosfaz a zero em 31 de março de 2026 e 2025.

K.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

A K.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. ("KMI") é uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, cujo objeto social consiste na participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Em 11 de dezembro de 2017, a Classe, através de um Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, adquiriu 314 debêntures de emissão da KMI, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Colocação Privada de Debêntures Simples, pelo valor de R$ 186.556, liquidado nesta mesma data. As características das debêntures adquiridas estão descritas a seguir:

Número da Emissão: 1ª emissão da KMI
Número de Séries: série única
Data de Emissão: 10 de agosto de 2015
Forma e Conversibilidade: nominativa e escritural, simples e não conversíveis em ações
Espécie: quirografária
Data de Vencimento: 10 de agosto de 2016
Valor unitário: R$ 1.000 (um milhão de reais)
Remuneração: 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, "over extra grupo", base 252 dias úteis, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,00% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativo *pro rata temporis* por dias úteis, desde a data da integralização até a data de vencimento, ou, se for o caso, até a data de vencimento antecipado.

Conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 26 de dezembro de 2024, o Fundo aportou no capital da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A. 314 debêntures da 1ª emissão da K.M.I.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 21.986.048/0001-90.

Principal DSB Serviços de Óleo e Gás II S.A.

A Principal DSB Serviços de Óleo e Gás II S.A. ("DSB") é uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, cujo objeto social consiste na participação como investidora em empreendimentos econômicos, especialmente no capital social de empresas voltadas para a atividade marítima de afretamento, armação, manutenção, operação e reparação em embarcações em geral, navegação de longo curso, cabotagem, apoio e agenciamento marítimo, transporte de granéis líquidos, incluindo operações de cargas e descargas de navio e terminais de produtos de petróleo e seus derivados, construção e reparação de embarcações em geral, bem como serviços de proteção ambiental em estaleiros.

Em 11 de dezembro de 2017, a Classe, através de um Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, adquiriu 230 debêntures de emissão da DSB, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 21ª Emissão de Colocação Privada de Debêntures Simples, pelo valor de R$ 27.138, liquidado nesta mesma data. As características das debêntures adquiridas estão descritas a seguir:

Número da Emissão: 21ª emissão da DSB
Número de Séries: série única
Data de Emissão: 24 de junho de 2015
Forma e Conversibilidade: nominativa e escritural, simples e não conversíveis em ações
Espécie: quirografária
Data de Vencimento: 21 de dezembro de 2016
Valor unitário: R$ 100 (cem mil reais)
Remuneração: 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, "over extra grupo", base 252 dias úteis, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,00% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativo *pro rata temporis* por dias úteis, desde a data da integralização até a data de vencimento, ou, se for o caso, até a data de vencimento antecipado.

Conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A., realizada em 26 de dezembro de 2024, o Fundo aportou no capital da BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A. 230 debêntures da 21ª emissão da Principal DSB Serviços de Óleo e Gás II S.A., cuja posição contratual foi assumida pela K.M.I.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A.

7. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Administrador e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo da Classe.

Dentre os fatores de risco a que a Classe está sujeita, incluem-se, sem limitação, aqueles descritos no Complemento II ao Regulamento, a seguir reproduzidos:

(i) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude

de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Risco de Investimento no Exterior: a Classe poderá manter até 20% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

(v) Risco de Concentração: a Classe aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Sociedade Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da Classe em Ativos Alvo emitidos pela Sociedade Investida.

(vi) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e Ativos Alvo emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(viii) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de Ativos Alvo brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Ativos Financeiros integrantes da Carteira, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira, a Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(ix) Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

(x) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação da Classe em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos da Classe.

(xi) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xii) Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora a Classe tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xiii) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o

seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

(xiv) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xv) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (i) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data-base.

9. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

Emissão das Cotas

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das Cotas estão descritos no Regulamento, bem como nos atos que aprovarem a cada emissão de Cotas.

As Emissões de novas Cotas após a primeira emissão deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, observado o disposto no Regulamento, bem como na regulamentação aplicável.

O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pela Classe serão definidos pela Assembleia Especial de Cotistas e constarão do respectivo instrumento de aprovação da oferta de Cotas da Classe, observado o disposto no Regulamento. Os aspectos relacionados a cada emissão e distribuição de Cotas serão detalhados no respectivo ato que aprovar a nova emissão. O patrimônio mínimo inicial para funcionamento da Classe é de R$10.000 (dez milhões de reais).

Subscrição das Cotas

As Cotas deverão ser subscritas pelos Cotistas até a data de encerramento da respectiva Oferta, conforme prazo estabelecido no instrumento que aprovar cada emissão de Cotas. As Cotas que não forem subscritas nos termos deste item e do ato de aprovação da Emissão serão canceladas pelo Administrador.

No ato da subscrição de Cotas, o subscritor: (i) assinará o boletim individual de subscrição, que será autenticado pelo Administrador; (ii) se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar as Cotas por ele subscritas em atendimento às Chamadas de Capital que venham a ser realizadas pelo Administrador, nos termos do Regulamento e do respectivo boletim de subscrição de Cotas; e (iii) receberá um exemplar atualizado do Regulamento e, por meio da assinatura do Termo de Adesão, deverá declarar a sua condição de Investidor Profissional e atestar que está ciente das disposições contidas no Regulamento e: (a) de que a Oferta não foi registrada perante a CVM ou objeto de análise pela CVM, e (b) de que as Cotas estão sujeitas às restrições de negociação previstas no Regulamento.

Integralização das Cotas

As Cotas serão integralizadas pelo respectivo Preço de Integralização em atendimento às Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, conforme instruções do Gestor, observados os seguintes procedimentos: (i) a primeira Chamada de Capital será realizada pelo Administrador, em montante a ser por ele definido, no prazo de até 12 (doze) meses contados da Data do Primeiro Fechamento; (ii) as Chamadas de Capital para integralizações remanescentes ocorrerão no momento e nos montantes determinados pelo Gestor, nos termos do Regulamento e dos boletins de subscrição firmados pelos Cotistas; (iii) ao receberem a Chamada de Capital, os Cotistas serão obrigados a pagar o valor estabelecido em cada Chamada de Capital, de acordo com as instruções do Administrador e o disposto no boletim de subscrição; e (iv) as Chamadas de Capital para integralização das Cotas deverão ser realizadas pelo Administrador com antecedência mínima de, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis, de acordo com as instruções do Gestor.

O Preço de Integralização de cada Cota até o Primeiro Fechamento (a ser utilizado para as integralizações de Cotas subscritas até a data do Primeiro Fechamento, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento e boletins de subscrição) é equivalente ao Preço de Emissão. Após o Primeiro Fechamento e até cada Fechamento Adicional (a ser utilizado para as subscrições de Cotas após o Primeiro Fechamento, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição), os novos Cotistas pagarão um Preço de Integralização definido no respectivo ato de aprovação da Oferta, aprovado pelos Cotistas em Assembleia Especial de Cotistas.

No caso de inadimplemento, o Administrador notificará o Cotista Inadimplente para sanar o inadimplemento no prazo de até 10 (dez) dias corridos. Caso o Cotista Inadimplente não sane o inadimplemento dentro de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação descrita acima, o Administrador poderá tomar quaisquer das seguintes providências, em conjunto ou isoladamente: (i) iniciar, por si ou por meio de terceiros, os procedimentos de cobrança extrajudicial e/ou judicial para a cobrança dos valores correspondentes às Cotas não integralizadas conforme cada Chamada de Capital, acrescidos de (a) multa não-compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, (b) de juros mensais de 1% (um por cento), (c) dos custos de tal cobrança; (ii) deduzir o valor inadimplido de quaisquer distribuições pela Classe devidos a esse Cotista Inadimplente, desde a data em que esse saldo deveria ter sido pago até a data em que ocorrer o pagamento integral desse saldo, sendo certo que eventuais saldos existentes, após esta dedução, serão entregues ao Cotista Inadimplente; (iii) contrair, em nome da Classe, empréstimo para sanar o referido inadimplemento e limitado ao valor inadimplido, direcionando os juros e demais encargos ao Cotistas Inadimplente, podendo o Administrador, em nome da Classe, dar as Cotas do Cotista Inadimplente em garantia ao empréstimo (e direcionar os recebíveis oriundos de tais Cotas do Cotista Inadimplente para sanar tal empréstimo), nas condições acordadas entre o Administrador e a instituição concedente do empréstimo; (iv) convocar uma Assembleia Especial de Cotistas, desde que a Classe não detenha recursos em caixa suficientes para os fins da Chamada de Capital em questão, com o objetivo de deliberar a proposta de que o saldo não integralizado pelo Cotista Inadimplente ou seja pelos demais Cotistas, proporcionalmente à participação de cada Cotista na Chamada de Capital em questão, limitado ao respectivo saldo disponível de cada capital comprometido individual e desde que a nova Chamada de Capital seja suficiente para sanar o inadimplemento do Cotista Inadimplente; (v) suspender os direitos políticos e econômicos do Cotista Inadimplente (incluindo direito de indicar membros ao Conselho de Supervisão, conforme aplicável), até o completo adimplemento de suas obrigações. Tais direitos políticos e patrimoniais estarão suspensos até o que ocorrer primeiro dentre: (i) a data em que for quitada a obrigação do Cotista Inadimplente; e (ii) a data de liquidação da Classe.

Caso o Cotista Inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos, conforme indicado acima, tal Cotista Inadimplente reassumirá seus direitos políticos e patrimoniais, conforme previsto no Regulamento. Todas as despesas, incluindo honorários advocatícios, incorridas pelo Administrador ou pela Classe em relação à inadimplência do Cotista Inadimplente deverão ser suportadas por tal Cotista Inadimplente integralmente, a menos que de outra forma determinado pelo Administrador em sua exclusiva discricionariedade. Em caso de inadimplência decorrente de falha operacional, será concedido aos Cotistas o prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu vencimento original para a realização do pagamento da integralização de Cotas sem a incidência de qualquer penalidade, multa ou mora.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não foram integralizadas novas cotas.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 42.402,0015 (2025 - 42.402,0015) cotas.

Amortização das Cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas, sem prejuízo ao disposto acima quanto ao Cotista Inadimplente. Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte. Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, quando houver deliberação da Assembleia Especial de Cotistas neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN. Todas as Cotas farão jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado o disposto no Regulamento, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e2025, não foram realizadas amortizações de Cotas (2025 - R$ 28.000).

Resgate de Cotas

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento. Não haverá valor mínimo de aplicação ou manutenção de investimentos na Classe por qualquer Cotista.

10. Remuneração da Administração, Gestão, Performance e Ingresso

Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, da Carteira da Classe, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira da Classe, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pela Classe ao Administrador, uma Taxa de Administração, equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor anual mínimo de R$ 80 (oitenta mil reais).

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

A primeira Taxa de Administração foi paga no 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorreu a primeira integralização de Cotas, pro rata temporis, até o último Dia Útil do referido mês.

Taxa de Gestão

Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira da Classe, será devida pela Classe ao Gestor, uma Taxa de Gestão, equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

A Taxa de Gestão será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foi registrada a importância de R$ 186 (2025 – R$ 179) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em "Despesas de taxa de administração/gestão". O saldo a pagar ao Administrador e ao Gestor em 31 de março de 2026 é de R$ 16 (2025 – R$ 13).

Taxa Máxima de Custódia

Pelos serviços de custódia prestados à Classe, o Custodiante fará jus a uma Taxa Máxima de Custódia de 0,00% (zero por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Taxa de Performance

Não será cobrada taxa de performance.

Taxa Máxima de Distribuição

Tendo em vista que a Classe tem natureza de classe fechada, a taxa e despesas com a distribuição de Cotas da Classe são descritas nos documentos da oferta de cada emissão, conforme aplicável.

Taxa de Ingresso

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas.

11. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	186	0,04%	179	0,04%
Despesas de consultoria e auditoria	139	0,03%	82	0,02%
Despesas de consultoria jurídica	97	0,02%	103	0,02%
Despesas de taxa de custódia	94	0,02%	72	0,02%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	37	0,01%	104	0,02%
Total	**553**	**0,12%**	**540**	**0,12%**
PL médio do exercício	465.194		445.479	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	8.982,3389	-18,21%
2025	11.642,9382	11,28%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos Administradores.
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

16. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que A Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui operações com partes relacionadas, exceto as divulgações apresentadas nas notas explicativas nº 4, 10 e 15.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de março de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais nas notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1